

Concurso Público para provimento de cargos de ANALISTA DE PROMOTORIA I e ANALISTA DE PROMOTORIA II para os Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, pertencentes ao Quadro do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Assunto: Prorrogação do prazo para inscrições

### **EDITAL Nº 06/2011**

A Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo prorroga até 01/05/2011, o prazo para inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de ANALISTA DE PROMOTORIA I e ANALISTA DE PROMOTORIA II para os Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, pertencentes ao Quadro do Ministério Público do Estado de São Paulo, ficando alterados os itens 5.4 e 5.5, do Capítulo V, do Edital nº 03/2011.

**5.4.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site **[www.institutocidades.org.br](http://www.institutocidades.org.br)** até 23h.59 min do dia 01 de maio de 2011, seguindo os seguintes procedimentos e exigências:

1. Será admitida a inscrição via Internet no endereço eletrônico **[www.institutocidades.org.br](http://www.institutocidades.org.br)**.
2. Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário, cujo pagamento poderá ser efetivado em até 24 (vinte e quatro) horas em horário bancário em DINHEIRO.
3. **NÃO SERÃO PERMITIDOS depósitos, transferências bancárias, ou pagamentos em caixas rápidos.**
4. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico: **[www.institutocidades.org.br](http://www.institutocidades.org.br)**.
5. O boleto bancário poderá ser emitido ou **reemitido** até o último dia do período de inscrições e deverá ser pago até o primeiro dia útil subsequente ao do término das inscrições.
6. O candidato, sob as penas da lei, assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.
7. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de cargo/função, ou local de aplicação das provas, excetuando-se o disposto no item 19.14 do Capítulo XIX.
8. O candidato, ao se inscrever, deverá indicar o cargo/função para o qual pretende concorrer.

**5.5.** Às 23h.59 min do dia 01 de maio de 2011 (horário de Brasília), a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Comissão Especial de Seleção Pública, aos 19 de abril de 2011.